



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso II, do artigo n.º 75, c/c com o inciso I, do artigo n.º 33, da Lei n.º 14.133/2021, sendo a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Aquisição de papel sulfite (resma).

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES

Papel sulfite, tamanho A4, com dimensões de 210 mm x 297 mm, com gramatura de 75g/m², cor branca, embalado em pacote com 500 folhas cada (resma), certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado emitido pelo FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado.

3 - DAS QUANTIDADES

Será adquirido um total de 60 (sessenta) resmas.

4 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

O prazo para a entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados a partir da data da solicitação formal realizada pela Contratante à Contratada. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa formal aceita pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em parcela única na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

A Contratada deverá efetuar a troca do produto que não atender a especificação do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência.

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

O valor médio unitário estimado para aquisição do produto deste Termo de Referência é de **R\$ 31,95** (trinta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.917,00** (mil novecentos e dezessete reais).

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do produto solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e **frete**.

Na **proposta de preços** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada, preferencialmente, em papel timbrado.

Os documentos "**Declaração de Não Parentesco**" e "**Dados do Contratado**" deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço, conforme modelo de Propostas de Preços.

Somente serão aceitas propostas de preços redigidas em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.

Em caso de haver divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo ser desprezado qualquer outro além de centavos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar sua proposta deverão encaminhar a mesma no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o **prazo limite do dia 27/02/2026**, às 23h59, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

8 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento do produto**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço, observadas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021. Persistindo o empate após a aplicação dos referidos critérios legais, a classificação será definida por meio de sorteio público, a ser realizado pela Comissão Permanente de Contratação, com registro em ata.

10 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O papel sulfite é um material de expediente indispensável às atividades administrativas desta Casa de Leis, sendo necessário manter um estoque para uso diário, de forma a evitar o desabastecimento dos setores administrativos da Câmara Municipal.

Lençóis Paulista, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO:

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Aquisição de papel sulfite.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Papel sulfite A4 resma	60	R\$	R\$

Validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento: de acordo com o solicitado.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

Dados para pagamento:

- () Boletto bancário
() Depósito em C/C

Banco n.º _____ Agência n.º _____ C/C n.º _____